



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE CAXIAS DO SUL – 1º GRAU

Aos trinta dias do mês de novembro de 2020, o Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, Vice Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, auxiliado pela equipe da Vice Corregedoria, realizou a Inspeção Correcional Ordinária anual no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas/CEJUSC-JT de Caxias do Sul, nos termos legais e regimentais, por meio remoto, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 9608/2020.

O Vice Corregedor manteve contato com o Juiz Coordenador, Marcelo Silva Porto, por videoconferência.

Com base nas informações prestadas pela servidora Coordenadora, Denise Bampi, e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### **1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em face da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado das Disputas de Interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, instituída pela Resolução nº 174/2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, instituiu o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro Trabalhista de Caxias do Sul – CEJUSC-JT/Caxias do Sul, por meio da Portaria nº 7.356/2018. Nos termos da Resolução Administrativa nº 20/2018, ato normativo que contempla sua estrutura, funcionamento e competência, o Centro tem competência para realização de sessões e audiências de conciliação e mediação de processos em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante o Tribunal Superior do Trabalho, observados os respectivos âmbitos de atuação.

### **2 ESTRUTURA FÍSICA**

O CEJUSC-JT/Caxias do Sul funciona em sala localizada no prédio do Foro Trabalhista de Caxias do Sul, com duas mesas redondas para conciliação, separadas por biombo, que acomodam partes, advogados, e mediador(a), dotadas de equipamentos de informática (computador e monitores). As instalações do Foro Trabalhista de Caxias do Sul são utilizadas como apoio ao CEJUSC-JT.

### **3 ESTRUTURA FUNCIONAL**

CEJUSC-JT – CAXIAS DO SUL	
Marcelo Silva Porto	Juiz Coordenador – Portaria nº 7.356/2018

O CEJUSC-JT de Caxias do Sul conta com o apoio funcional das Unidades do Foro Trabalhista de Caxias do Sul, pois não dispõe de quadro próprio de servidores e conciliadores. Os conciliadores, em número de 6, são lotados nas Varas do Trabalho (5) e na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Caxias do Sul – CCDF (1). Estagiários do CCDF auxiliam nas atividades administrativas do CEJUSC.

Sobre a força de trabalho, a Coordenadora da CCDF de Caxias do Sul registra, em relação aos estagiários do CEJUSC, que são “todos muito participativos, questionadores, sedentos por conhecimento e sempre muito disponíveis. São imprescindíveis para o bom desenvolvimento das tarefas do CEJUSC, além do grande auxílio junto à CCDF”.

Destaca, também, “o excelente trabalho desempenhado pelos colegas conciliadores, Gelsa, Otávio, Jonas, Daiana e Thiago, que além de suas atribuições nas unidades onde lotados, estão sempre disponíveis e muito preparados para desempenhar suas funções de conciliadores”. Afirma ser “importante destacar, ainda, que este trabalho no CEJUSC é desempenhado voluntariamente, sem pagamento e com muita dedicação e competência, refletindo nos excelentes resultados e índices de conciliação”.

### **4 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:**



O atendimento do CEJUSC-JT é realizado pela Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Caxias do Sul – CCDF, razão pela qual segue o mesmo horário desta, fixado pela Direção do Foro.

## **5 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS**

Nos termos da Resolução Administrativa nº 20/2018, compete ao CEJUSC, além da atividade de conciliação e mediação exercida por magistrados e servidores, executar as atividades de secretaria, as quais compreendem a administração da sala do CEJUSC, a organização das pautas de conciliação e mediação, a notificação das partes e procuradores, a triagem e movimentação de processos, a realização dos controles estatísticos e o apoio aos magistrados, servidores conciliadores e mediadores, para os registros das audiências.

A Coordenadora informa que *“além das atividades de mediação e conciliação, executamos atividades de secretaria, recebimento de processos, inclusão em pauta, notificação das partes, análise do protocolo, confecção de certidões, despachos e alvarás, controle de prazos, cumprimento das atas, atualização de certidão de cálculo e de depósitos recursais e judiciais, estatísticas, atendimento das partes, atendimento das varas, e, no momento, audiências por videoconferência”*.

## **6 PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO E ENVIO DE PROCESSOS PELAS UNIDADES JUDICIÁRIAS**

Os procedimentos e critérios para seleção e envio de processos ao CEJUSC-JT são definidos pelas Varas (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª de Caxias do Sul) e seguem orientação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Disputas do TRT da 4ª Região (NUPEMEC). *“As varas fazem a triagem e encaminham processos de acordo com o perfil das reclamadas, fase do processo, existência de depósitos, requerimento das partes”*.



## 7 ESTATÍSTICAS DAS AUDIÊNCIAS

Mês/Ano	Audiências Realizadas	Processos Pautados	Conciliados	Conciliados em Parte	Não Conciliados	Audiências Adiadas ou com Deferimento de Prazo às Partes	Processos Retirados de Pauta	Valor Conciliado	Percentual Conciliados	Com Determinação de Recolhimento Previdenciário
Novembro/2019	124	135	64	0	29	31	12	R\$ 3.478.732,00	68,82%	24
Dezembro/2019	95	105	52	0	30	13	18	R\$ 1.554.195,00	63,41%	28
Janeiro/2020	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 0,00	#DIV/0!	0
Fevereiro/2020	67	76	31	0	27	9	12	R\$ 6.115.168,00	53,45%	12
Março/2020	35	75	20	0	10	5	40	R\$ 935.412,00	66,67%	11
Abril/2020	5	5	5	0	0	0	0	R\$ 403.360,00	100,00%	3
Mai/2020	5	5	5	0	0	0	0	R\$ 185.478,00	100,00%	2
Junho/2020	17	15	10	2	4	1	0	R\$ 2.838.619,00	75,00%	6
Julho/2020	19	19	8	0	4	7	0	R\$ 137.447,00	66,67%	2
Agosto/2020	19	15	15	0	2	2	0	R\$ 246.980,00	88,24%	5
Setembro/2020	42	44	27	0	7	8	3	R\$ 1.193.176,00	79,41%	11
Outubro/2020	39	37	20	0	13	6	2	R\$ 653.000,00	60,61%	2
<b>TOTAL</b>	<b>467</b>	<b>531</b>	<b>257</b>	<b>2</b>	<b>126</b>	<b>82</b>	<b>87</b>	<b>R\$ 17.741.567,00</b>	<b>-</b>	<b>106</b>
<b>MÉDIA</b>	<b>38,92</b>	<b>44,25</b>	<b>21,42</b>	<b>0,17</b>	<b>10,50</b>	<b>6,83</b>	<b>7,25</b>	<b>R\$ 1.478.463,92</b>	<b>67,27%</b>	<b>8,83</b>

(Fonte: Consulta ao site do TRT4 em 23/11/2020)



Analisando-se os dados do quadro acima, constata-se que nos últimos doze meses foram pautados 531 processos para a realização de audiências de conciliação, e foram efetivamente realizadas 467 audiências – o que equivale a 87,95% dos processos pautados. Verifica-se, também, que foi efetuada conciliação em 259 processos (sendo 2 destes conciliados em parte), o que corresponde a 55,46% dos processos nos quais houve tentativa de conciliação (pautados).

Nos números apresentados acima estão incluídos os resultados das Semanas Nacionais de Conciliação e de Execução promovidas pelo CNJ e CSJT, com o intuito de proporcionar ao cidadão e empresas uma oportunidade de solucionar seus conflitos na Justiça do Trabalho.

- IX Semana Nacional da Execução Trabalhista, promovida pelo CSJT, de 16 a 20/9/2019;
- XIV Semana Nacional de Conciliação, promovida pelo CNJ, de 04 a 08/11/2019;
- Semana Regional da Conciliação, promovida pelo TRT da 4ª Região, de 06 a 10/7/2020.

A 10ª Semana Nacional da Execução Trabalhista, promovida pelo CSJT, está prevista para ser realizada entre 30/11/20 e 04/12/2020, período em que também ocorrerá a 15ª Semana Nacional de Conciliação promovida pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

## **8 FREQUÊNCIA E COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS**

A Coordenadora do CCDF/CM de Caxias do Sul, atuando no CEJUSC-JT de Caxias do Sul, informa que *“a pauta é organizada com base nos dias e horários em que o Juiz supervisor está disponível no Foro e de acordo com a liberação dos conciliadores pelas suas Unidades”*, e antes da quarentena eram realizadas audiências *“de segunda à quinta, nas duas mesas, em média 6 processos por turno e por mesa e nas semanas nacionais de conciliação ou execução, de segunda à sexta”*.

As pautas foram sensivelmente reduzidas pela necessidade dos conciliadores em atender as demandas de suas Unidades e também pela dificuldade de alguns de *“fazer videoconferência de casa, principalmente por terem filhos pequenos”*. Apesar da diminuição de audiências, é muito bom o índice de acordos.

## **9 BOAS PRÁTICAS**

A Coordenadora arrola boas práticas adotadas no CEJUSC-JT de Caxias do Sul que podem servir para outros Centros, destacando que com este conjunto de boas práticas *“conquistamos o respeito e a credibilidade por parte dos advogados e partes”*, e como resultado *“temos um índice baixíssimo, quase nulo, de ausências injustificadas e um índice muito bom de acordos realizados em audiência ou posteriormente pela aproximação realizada em audiência”*:

- a) a triagem bem feita dos processos reflete nos bons resultados. Saber quais reclamadas fazem acordo, conhecer o perfil dos advogados, a fase do processo, se tem depósito nos autos...;
- b) o feedback para as Varas e Juízes sobre que tipo de processo enviar é muito importante;
- c) o bom atendimento às partes e procuradores, conversas prévias (e-mails, whatsapp..);
- d) boa recepção (ambiente aconchegante, balas, café, flores, postura do conciliador...);
- e) pontualidade nas audiências, mas não ter pressa (deixar tempo suficiente entre uma audiência e outra).
- f) ter conhecimento do processo.
- g) separar processos conforme o perfil do conciliador.

## **10 CONSTATAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

Conforme informações fornecidas pela servidora Coordenadora, as notificações somente são endereçadas aos advogados, sendo sugerida/incentivada, a presença das partes à audiência.

As sessões de conciliação contam com a supervisão do Juiz Coordenador.

As atas das audiências são padronizadas.

## **11 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO**



Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato com o Juiz Coordenador, por videoconferência, o Vice Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa e às demais Unidades do Foro Trabalhista de Caxias do Sul no dia 30.11.20, das 11h às 11h30min, por videoconferência, sendo atendidos, por videoconferência, os seguintes advogados da Subseção da OAB de Caxias do Sul: Fabiola Dall Agno, Fernanda Bonetto, Jerônimo André Bonkevitch, Juvenal Ballista Kleinowski, Mirson Guedes, Patrícia Pinto Zart, Paula Comunello Soares, Raquel Rota, Renata Ruaro de Meneghi Meneguzzi, Rudimar Luis Brogliato e Tatiane Pasinato dos Santos.

Na ocasião, o Presidente da Subseção, advogado Rudimar Luis Brogliato, disse receber questionamentos de advogados relatando problemas com as audiências no período de pandemia, referindo que alguns juízes as realizam de forma virtual e outros não, o que dificulta a atuação dos advogados. Referiu-se, ainda, às reformas do Foro Trabalhista, referentes ao PPCI, afirmando que elas atrapalharam o retorno aos trabalhos. Fez referência, ainda, à questão da juntada dos ARs de citação aos autos, postulando recomendação oficial da corregedoria para que seja certificado no processo o recebimento da notificação, e referindo que os normativos vigentes remetem os advogados ao art. 231 do CPC, que prevê a contagem do prazo a partir da juntada do AR, induzindo os procuradores em erro quando não certificada a juntada nos autos. Relatou, ainda, que houve um pedido, feito em agosto de 2020, que partiu da OAB/RS e foi acolhido pelo Conselho Federal e pelo CNJ, para que as audiências ocorressem com as testemunhas sendo inquiridas nas dependências dos Foros.

A advogada Fernanda Bonetto, Coordenadora da Comissão de Direito do Trabalho da Subseção da OAB, apresentou cinco demandas que lhe são apresentadas pelos advogados, sendo elas: 1) preocupação geral com a segurança de depoimentos testemunhais colhidos de forma virtual e com o ambiente em que as testemunhas serão inquiridas, pela dificuldade em garantir um depoimento incólume. Refere que muitos advogados reclamam da manutenção de audiências virtuais mesmo em casos nos quais as partes não concordam com o procedimento; 2) as obras do Foro Trabalhista, relativas ao PPCI, foram iniciadas justamente quando se instauraria o calendário do TRT para a retomada gradual das atividades, que ficou inviabilizada no Foro de Caxias do Sul; 3) relatou que não têm sido autorizadas transferências eletrônicas de alvarás do Banco do Brasil para as contas informadas nos processos, o que tem dificultado o recebimento pelos advogados, motivo pelo qual postulou a manutenção das transferências eletrônicas; 4) relatou dificuldade dos advogados pela não juntada aos processos das cartas de citação quando cumpridas. Referiu ausência de segurança quanto à tempestividade da contestação, pois algumas cartas têm sido juntadas depois dos 15 dias, e os advogados não têm clareza quanto à contagem do prazo. Solicitou que sejam juntadas aos autos as cartas citatórias para que possam se certificar corretamente do início do prazo; 5) referiu, por fim, reclamações diárias dos advogados, por não mais estarem conseguindo ter acesso à íntegra dos autos processuais eletrônicos, no sistema PJe, antes de se habilitarem no processo. Referiu que, há cerca de quinze dias, os advogados não têm conseguido baixar o arquivo pdf de forma integral, mas apenas os documentos expedidos pela Justiça do Trabalho.

A advogada Tatiane Pasinato dos Santos, Vice-Coordenadora da Comissão de Direito do Trabalho da OAB, relatou preocupação com a possibilidade futura de realização de audiências mistas, em que advogados realizariam a solenidade de forma virtual e as testemunhas compareceriam presencialmente no Foro, em razão da incomunicabilidade das testemunhas, que prestariam depoimento sem a presença dos advogados. Referiu que o procedimento causa insegurança aos procuradores, pelo fato de as testemunhas não estarem depondo em sua presença.

O advogado Jerônimo André Bonkevitch relatou dúvida em relação ao prazo para contestar diante de audiências inicialmente designadas na forma do art. 334 do CPC e que foram adiadas em razão da pandemia.

O advogado Juvenal Ballista Kleinowski apresentou sugestão para que o PJE passe a registrar o código de rastreio das cartas de intimações, de forma que o advogado possa consultar o código do objeto e, com isso, ser facilitada a contagem do prazo.

Pelo Vice-Corregedor foi dito que todas as demandas serão encaminhadas na tentativa de encontrar a melhor solução para os problemas relatados, referindo que as sugestões serão registradas e as questões serão dialogadas também com os Juízes atuantes no Foro de Caxias, com vistas à resolução. Ao final, colocou-se à disposição dos advogados para atendimento sempre que necessário..



A servidora que coordena o CEJUS-JT de Caxias do Sul, Denise Bampi, deverá cientificar os demais servidores que atuam na Unidade, dos dados e informações contidos neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para resposta à Vice Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 9608/2020.

### **13. SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA**

A servidora Coordenadora sugere a lotação de servidores e conciliadores no CEJUSC-JT, para atuar como Unidade própria, o que possibilitaria maior número de audiências, acordos e atendimentos. Solicita a contratação de estagiários vinculados diretamente ao CEJUSC-JT para atenuar a ausência de servidores lotados nesse Centro.

#### **- DEMAIS QUESTÕES:**

Encaminhem-se as demandas relatadas pelos advogados (item 12) aos setores respectivos, concentrando o registro dos encaminhamentos no PROAD 9607/2020.

### **14 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Coordenador, Marcelo Silva Porto, bem como pela servidora Coordenadora, Denise Bampi, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Desembargador Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado eletronicamente*  
**RAUL ZORATTO SANVICENTE**  
Desembargador Vice-Corregedor Regional